



# Prefeitura Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 209

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e na conformidade do artigo 5º § 2º da Lei Municipal nr. 162 de 10 de Dezembro de 1953.

## DECRETA

Artigo 1º- Fica transferido da Dotação nr. 12, 4-2 8-81-4 Despesas Diversas, e)-Calçamento leito de ruas (R\$ 25.000,00, K)-Melhoramento na Barra do Jacaré (R\$ 20.000,00 e m)-~~Sumi~~Fabricação de ~~matilhas~~ (R\$ 30.000,00, para a Dotação nr. 13 Serviços Rurais, a)-Pessoal Jornaleiro, no valor de R\$ 75.000,00, relativo ao mês de Agosto do corrente ano.

Art. 2º-Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 31 de Dezembro de 1954.-

*Registado no Livro de Lei e Decretos no 5 - rec. 271.*

Benedito Moreira  
Prefeito Municipal